



ORDEM DE SERVIÇOS

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 50M NA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

2 – AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA EPP (Fone: (94) 99252-3565) / e-mail: construtoramourao@live.com), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Folha 18, Quadra 07, Lote 06, Sala A, CEP: 68.500-180 bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 09.570.572/0001-80, neste ato representada, pela Sócia Administradora Srª VANESSA MOURA MOURÃO, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade 3661229/SSP/PA e CPF/MF Nº 886.214.132-72, AUTORIZADA a executar os serviços decorrentes do CONVITE Nº 022/2017/CEL/SEVOP/PMM do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56.010/2017/PMM, que gerou o Contrato Nº 007/2018-SEMED/PMM.

3 – FISCALIZAÇÃO:

Esta obra será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Marabá, representada pelo seu Secretário o Sr. LUCIANO LOPES DIAS, e pelo Sr. BRUNO CUNHA CASTANHEIRA – Eng. Civil CREA 1404194908, lotado no Departamento de Engenharia da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela Prefeitura Municipal de Marabá, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no contrato.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de Serviços.

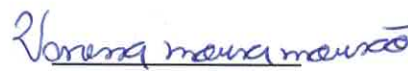
Marabá, 17 de Janeiro de 2018


LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal De Educação

Recebido em:

17 de Janeiro de 2018


Representante